



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0287, de 21 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.000274/2017-14,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a PAULO ROBERTO IENZURA ADRIANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”, Padrão de Vencimento “16”, matrícula SIAPE n.º 392999, lotado na Reitoria, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 21.11.2016 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor